



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 54, de 24 de abril de 2018.
(Aditivo à Portaria Inmetro /Dimel nº 140, de 27 de setembro de 2017)

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 46/2016;

E considerando constante do Processo Inmetro nº 52600.006146/2018 e do sistema Orquestra nº 1162611, resolve:

Art. 1º Substituir os desenhos dos Anexos 1, 5 e 7, da Portaria Inmetro/Dimel nº 140, de 27 de setembro de 2017 pelos desenhos anexos à presente portaria.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 140/2017 e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
23/05/2018, ÀS 17:31, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

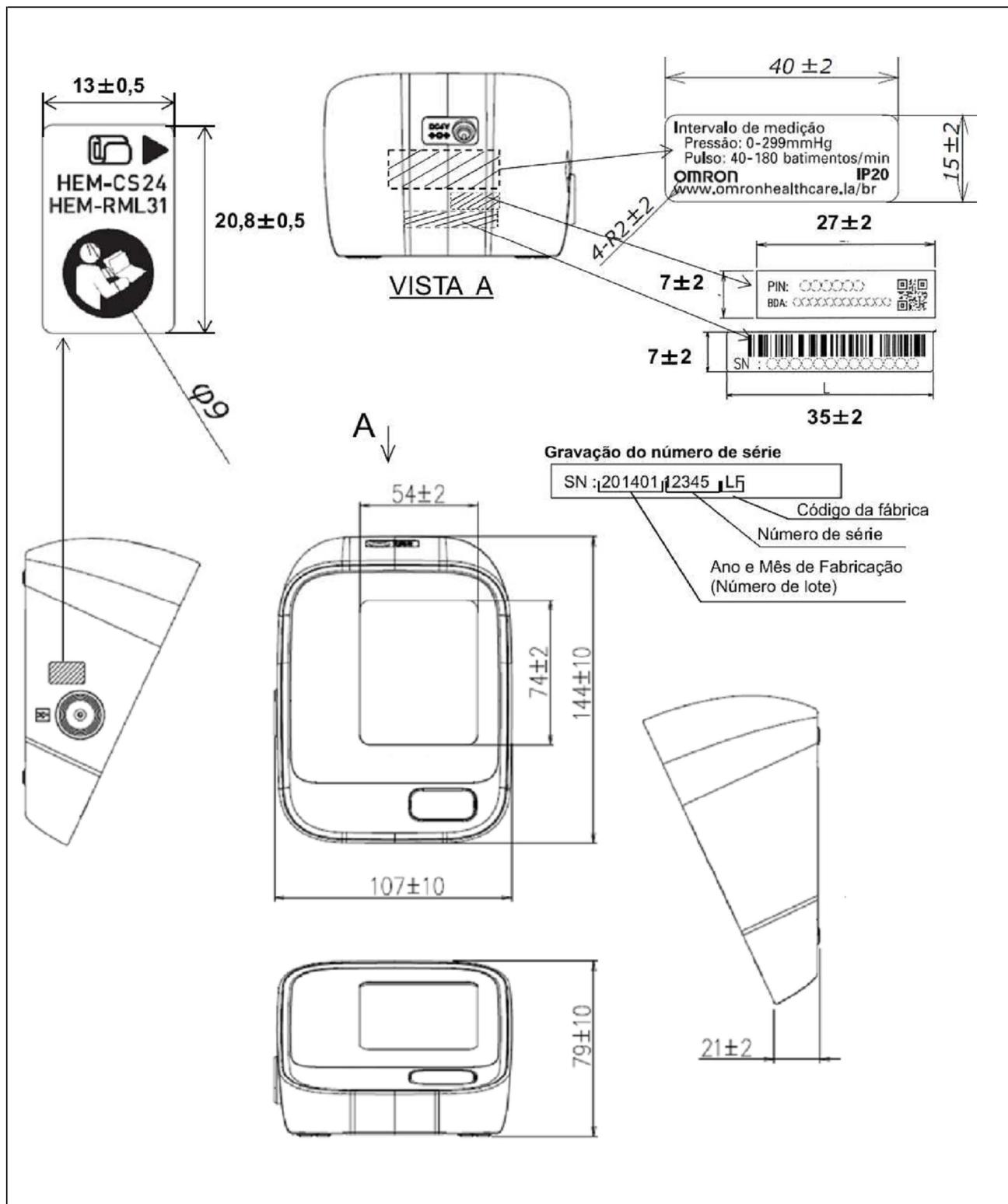
RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0094949**
e o código CRC **C3C7099B**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 54 , DE 24 DE ABRIL DE 2018

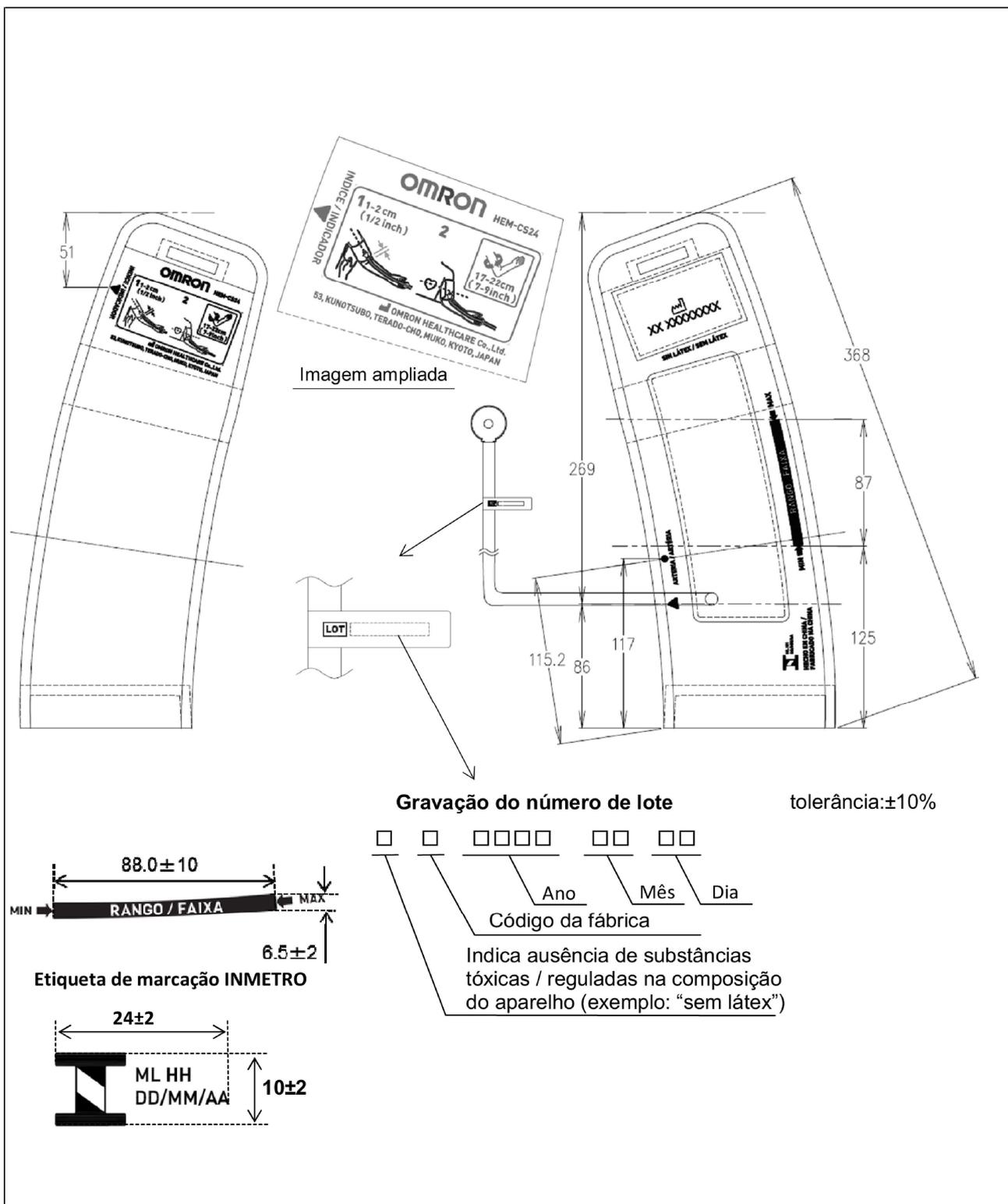


Cotas em: mm

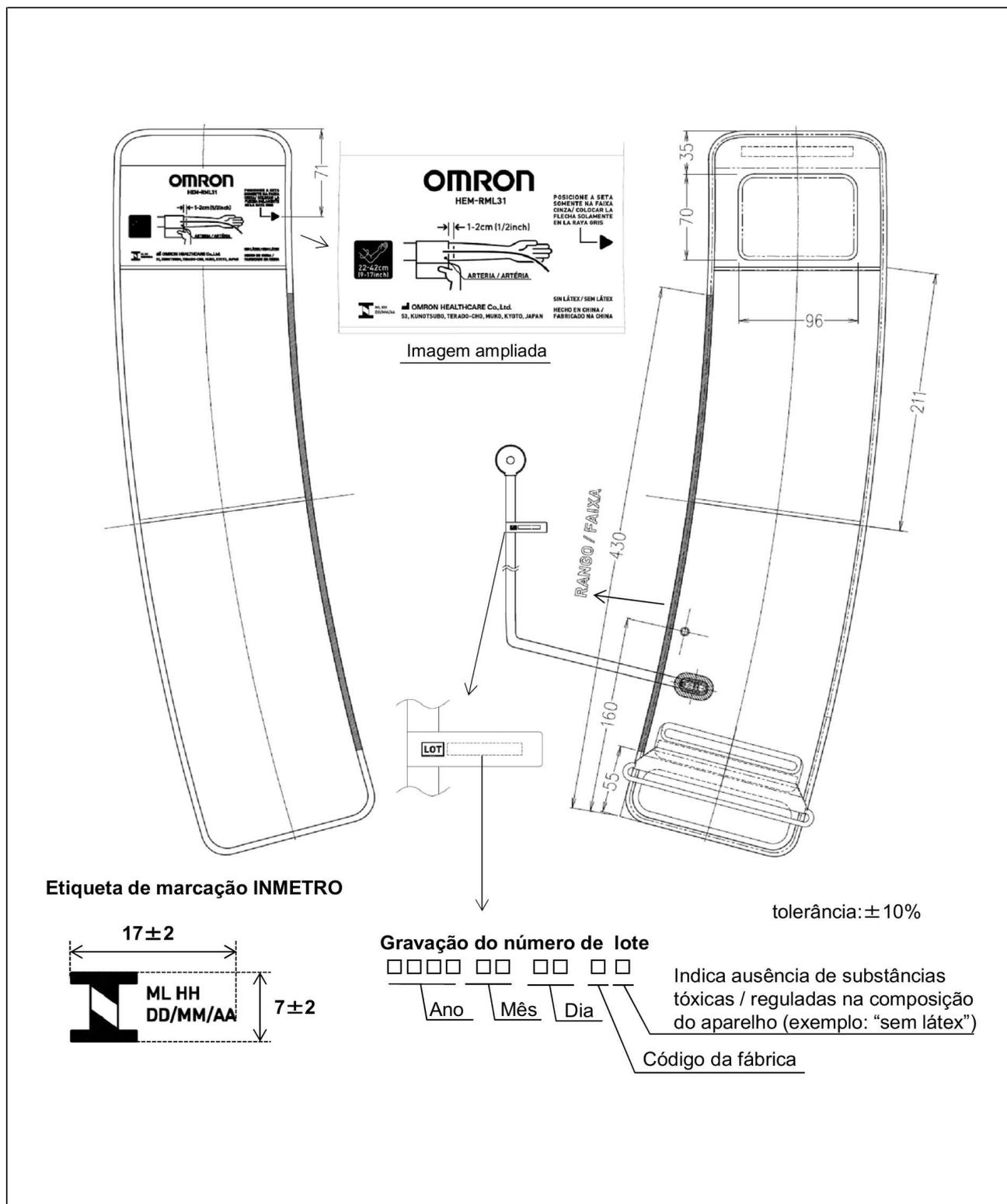
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 140, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017



REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL REP. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
VISTAS DO MANÔMETRO DIGITAL HEM-9200T COM DIMENSÕES



Cotas em: mm	
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 140, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017	
	REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL REP. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA VISTAS DA BRAÇADEIRA HEM-CS24 COM DETALHES DAS INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS
	5



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 140, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017



REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL REP. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
VISTAS DA BRAÇADEIRA HEM-RML31 COM DETALHES DAS INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS